



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Protocolo

INDICAÇÃO Nº 321, DE 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Sugere ao Poder Executivo Municipal, a execução de serviço de plantio de árvores na Escola Municipal José de Alencar, no distrito de Espigão Azul.

O Vereador **Jaime Vasatta**, em conformidade com o artigo 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a leitura no Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido de efetuar estudos de viabilidade para realizar o plantio de árvores na Escola Municipal José de Alencar, no distrito de Espigão Azul.

Justificação

A Escola Municipal José de Alencar será inaugurada nos próximos 20 (vinte) dias, sendo que até o presente momento ainda não foi verificado o plantio de árvores na localidade.

São recorrentes as reivindicações dos profissionais da área de educação, bem como da população local, para que antes da inauguração seja realizado o plantio de espécies que garantam sobram e consequentemente uma melhor qualidade de ensino aos alunos.

Neste sentido, conto com a atenção do Prefeito no atendimento desta solicitação e, desde já, reitero protestos de estima e apreço.

É a indicação, Sala de Sessões.
Cascavel, 31 de março de 2015.


Jaime Vasatta
Vereador/ PTN